



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

129714 ACAP 00 x 00 CHUTE FUTSAL / ALFA GUARULHOS

21/09/2024

Competição:	Paulista	Período	Início	Término												
Categoria:	Sub-10	Divisão:	A2													
Ginásio:	GINÁSIO DO CTC VILA EMA	Série:	São Paulo													
1571	Árbitro Principal:	THIAGO DE SOUZA PEDRO														
1679	Árbitro Auxiliar:	RODOLFO CARLOS VITAL														
981	Árbitro Assistente:	MARIA CRISTINA BARBOSA LOPES														
1581	Cronometrista:	POLLYANE FELIX DA SILVA														
	Anotador:															
ACAP																
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm	Substituições por período					FINAL	00	x	00		
202846	MATHEUS ARJONA THOMÉ	01				70	08	09	10	36	Prorrogação		x			
175444	MATHEUS NASCIMENTO DE FARIA	04				19	14	23	29	99	Penaltis		x			
188849	JOÃO PEDRO SETTE	07				01	04	10	17	29						
181414	ARTHUR DA SILVA LAGE	08				70	14	29	23	99	Faltas Acum. por período					
180269	LORENZO YAMASHITA SANCHEZ	09					08				1º					
181668	FELIPE DA SILVA ASSUNCAO	10									2º					
198718	ENRICO ALBANEZ	14									3º					
199744	GUILHERME AUGUSTO MENDES MACIEL	16									4º					
197554	CARLOS EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA	17									Pedidos de Tempo por período					
200361	ARTHUR MENDES MOURA	19									1º	08:25				
198521	HEITOR SOUSA AGUIAR	23									2º	06:33				
197558	GABRIEL RODRIGUES DE MENDONÇA	29									3º					
192887	RAUL VILAS BOAS MARCIANO	36									4º					
197686	ARTHUR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	70														
200633	BERNARDO OSMANIL DE SOUSA	99														
8491	Técnico: LUIS CARLOS BASILIO FARIA															
	Aux. Técnico:															
	Prep. Físico:															
	Massagista:															
195368	Méd/Fis/Enf: FLAVIA BORGES GOMES															
Anotação de Gols																
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

CHUTE FUTSAL / AI FA GUARUI HOS

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declará-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: **ROSIMAR LEELOS DE ALEXANDRE**

Registro: 5341 Assinatura

Representante Visitante: JIACO LESSA MEUCHO DO NASCIMENTO

Registro: 0053 Assinatura